PORTARIA Nº 020/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita à Câmara Municipal de Jataí, no dia 15 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/Vice-Presidente